

BBRFF
 PROTOCOLO GERAL
 N.º *935/39*



ASSUNTO
 N.º

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL
 SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, REFLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

2019.4.1.00 753-28
PROCT. F. 02/0010/0001

RIO DE JANEIRO, D. F. 193

M. A. - D. N. P. V.

SECÇÃO

ASSUNTO

INTERESSADO *José de Souza Rocha*

ANEXOS *BBRFF. 2553/39*

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO		DATA			DESTINO		DATA		
1	<i>DTG. 291</i>	<i>16</i>	<i>6</i>	<i>39</i>	19				
2	<i>DTG. 476</i>	<i>12</i>	<i>9</i>	<i>39</i>	20				
3					21				
4					22				
5					23				
6					24				
7					25				
8					26				
9					27				
10					28				
11					29				
12					30				
13					31				
14					32				
15					33				
16					34				
17					35				
18					36				

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, FLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

Cy. 291

16 de junho de 1939.

Snr. Diretor da Divisão de Terras e Colonização do Ministerio da Agricultura.

Afim desta Comissão poder solucionar o assunto de que trata o incluso processo P.C.E.R.T.T. 935-39, em que é interessado JOSÉ DE SOUZA ROCHA, incluso vos enviames o referida processo, para que vos pronunciéis a respeito, nos termos do artº 23 e seu paragrafo unico, do decreto-lei nº 893, de 26-11-38, tendo em vista o despacho exarado por esta Comissão, na petição em apreço.

Atenciosas saudações

A Comissão,

GRMM/ECR

DTC. 1192/39

ROBERT. 2553

25/8/39



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL

~~SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, REBOLAMENTO E COLONIZAÇÃO~~
Divisão de Terras e Colonização

RIO DE JANEIRO, D. F.

752

22 de Agosto de 1939.

Snrs. Membros da Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras.

Em resposta ao vosso ofício nº 291, de 16 de Junho p.passado, junto vos restituo, com as necessarias informações, o processo DTC. 1192/39 (PCERTT. 935/39), em que é interessado OLYMPIO TRISTÃO DE AZEVEDO.

Saudações

José de Oliveira Marques
Diretor

*Aprov. em sessão de hoje
Rio, 11/9/39*

RELATORIO

*a) L. P. J.
H. D.
P. F. T.*

JOSÉ DE SOUZA ROCHA, alegando ter adquirido por procuração em causa própria, de Olympio Tristão de Azevedo, o lote nº 144, do Nucleo Colonial Santa Cruz, onde reside e trabalha com os proprios braços, requer lhe seja concedida a transferencia do mesmo lote, afim de legalisar a sua situação, tendo apresentado o primeiro traslado da escritura publica lavrada ás fls. 50/51 do Livro de Notas nº 50 do Cartorio do Tabelião Francisco Moreno Tavares, da Comarca de Itaguaí, do Estado do Rio de Janeiro, em 25/2/1939, pela qual comprou o aludido lote de terreno por onze contos de réis e lhe foram conferidos pelo dito Olympio Tristão de Azevedo, poderes em causa propria para transferir para seu nome aquele lote de terreno.

Tendo esta Comissão solicitado, em o officio nº 291, de 16 de Junho de 1939, á D.T.C., as necessarias informações, foi-lhe encaminhado, com o officio nº 752, de 22 de Agosto proximo findo, o processo nº D.T.C. 1.192/39, em que Olympio Tristão de Azevedo, ocupante do dito lote nº 144 comunicou ao Chefe do Nucleo Colonial de Santa Cruz que, por não mais poder trabalhar, devido á sua idade avançada, pretendia passar as benfeitorias respectivas a José de Souza Rocha.

A transferencia pretendida por Olympio Tristão de Azevedo, depois de informada favoravelmente na D.T.C., pelo Snr. Ministro da Agricultura, foi submetida ao Snr. Presidente da Republica, que a deferiu em 24 de Julho proximo findo, constando do respectivo processo já ter sido empossado o novo colono - José de Souza Rocha, depois de cumpridas as formalidades legais.

- 2 -

À vista do exposto, remetam-se os processos referidos neste relatório a D.T.C. para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 11 de Setembro de 1939.

(PLINIO DE FREITAS TRAVASSOS)
- Relator -

Of. 476

12 de Setembro de 1939.

**Snr. Diretor da Divisão de Terras e Colonização do
Ministerio da Agricultura.**

Remeto-vos, para os devidos fins, o
incluso processo PCERTT - 935/39, para o devido
cumprimento da decisão desta Comissão, relativa
ao lote nº 144, do Nucleo Colonial Santa Cruz,
em que é interessado JOSÉ DE SOUZA ROCHA.

Atenciosas saudações.

A Comissão,

D. O. de 25/9/39, fls. 228107
L. C. B. H.